

BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 27.896.873/0001-80

NIRE No. 323000035604

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021

1.Data, Hora e Local: 12:00 horas do dia 30 (trinta) dias de abril de 2021, na sede social localizada no escritório administrativo da **BUAIZ IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A** - “Companhia”, inscrita no CNPJ sob o no. 27.896.873/0001-80, tendo o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o no. 323000035604, localizado na Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 5º. pavimento, Vitória/ES – Cep 29.018-190.

2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação por força do artigo 124, §4º., da Lei no. 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Americo Buaiz Filho – Presidente – CPF no. 238.220.907-00; Sr. Flávio Luis Schiavone, CPF sob nº 109.942.438-04 – Secretário.

4. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia: O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.

5. Publicação prévia de documentos e dispensa de anúncios: Face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, considerou-se sanada a não publicação dos anúncios a que se refere o artigo 124 da Lei 6.404/76. Em cumprimento ao art. 133, §4º. da Lei no. 6.404/76, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, referente ao exercício social findo em 31/12/2019, foram devidamente publicados no dia 11 de agosto de 2020 no Jornal “online” FOLHA VITÓRIA e no dia 11 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

6.Ordem do Dia: I. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019 e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

7.Deliberações: Após a leitura dos documentos relativos ao Balanço e às Demonstrações Contábeis, as matérias foram postas em discussão e votação,

BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 27.896.873/0001-80

NIRE No. 323000035604

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021

registrando-se as seguintes deliberações que foram aprovadas sem ressalvas pela totalidade do capital social:

I. Aprovação das contas dos Administradores – Após a leitura do Balanço e das Demonstrações Contábeis e das peças relativas às contas dos Administradores, a matéria é colocada em votação, e aprovada por unanimidade dos acionistas. Também decidiu-se que o lucro líquido de R\$ 19.220.426,00, apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, deverá ser mantido em Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para futura compensação com os resultados realizados nos exercícios anteriores. Dando seguimento, autoriza a Diretoria da companhia a efetuar distribuição de dividendos, no montante de R\$ 961.021,31 a ser suportado pela conta de lucros de exercícios anteriores consignada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Considerando que parte dos valores foram adiantados aos acionistas a título de adiantamento de pagamento de dividendos entre os meses de fevereiro e março de 2020, foram assim, ratificados e a diferença será distribuída proporcionalmente no montante correspondente à participação de cada um no capital social e serão creditados pela companhia em conta corrente indicada pelo acionista beneficiário nos meses de maio de 2021 a abril de 2022, em 12 parcelas mensais. Os referidos valores poderão ser adiantados aos acionistas, em caso de disponibilidade financeira da sociedade. Aprovada a distribuição da verba anual, de até R\$ 50.000,00 para pagamento dos honorários dos Diretores deste ano, cujo “quantum” de cada um, será deliberado em reunião específica da Diretoria. Discutida e aprovada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício.

II - Não havendo nenhum outro acionista se manifestado sobre outros assuntos diversos, **foi aprovada por unanimidade pelos Acionistas, a Consolidação do Estatuto Social**. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada, lavrando-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que vai assinada por todos os presentes.

BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 27.896.873/0001-80
NIRE No. 323000035604

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021

Em 30 de abril de 2021. Assinam: Mesa: Americo Buaiz Filho - Presidente; Flávio Luis Schiavone - Secretário. Assinam também a presente Ata os Acionistas presentes titulares da totalidade do capital social votante da Companhia: Meca Imobiliária Participações e Investimentos Ltda. (representada por seu Diretor Presidente Americo Buaiz Filho); ABZ Participações e Investimentos Ltda. (representada por sua sócia administradora Angela Buaiz) e Sra. Angela Buaiz.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76.

**Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo –
JUCEES, em 30/08/2022 sob o no. 20210773847, Protocolo no.
210773847 de 23/07/2021.**